



144

Folha n.º 01  
 n.º 682 de 97

# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1997  
COMISSÃO ESPECIAL  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

01 - PL  
 01-0682/1997

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.390, de 20 de junho de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 12.390, de 20 de junho de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Padroeira de Vila Nova Cachoeirinha - Nossa Senhora das Graças", a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.

*[Signature]*  
 JOSÉ VIVIANI FERRAZ

SEÇÃO DE REVISÃO

05 AGO 1997

-DT. 10-